

**PORTARIA Nº \_\_\_\_/SPO, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 34, incisos VII e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.001958/2022-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 121-0XX, Revisão A (IS nº 121-0XXA), intitulada "Classificação de aeródromo e procedimentos para operação em aeródromos especiais segundo o RBAC nº 121".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontram-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **[conforme o Decreto 10.139/2019 - 1º dia do mês seguinte]**

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**